

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.002/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JULIANA ROMERO MONTAGNINI ROSSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JULIANA ROMERO MONTAGNINI ROSSO**, portadora do RG n.º 8.434.584-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 008.795.969-02, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11692/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 916 (novecentos e dezesseis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Perobal - RPPS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 04 outubro 2018
DE Nº 11.379
UMJARAMA 05 10 20 18
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS